

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 52/2023

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
Liv. nº 002 Fls. nº 003-V
Protocolo nº 1.856/2023
EM 16/11/2023

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS, A RUA QUE ATUALMENTE É CONHECIDA COMO “RUA DA PRANCHA”, LOCALIZADA PRÓXIMA AO TREVO DO FRANCÊS, NESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

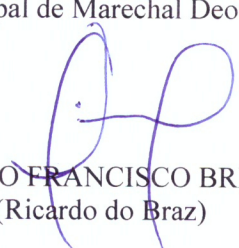
O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro faz. saber que a mesma Câmara aprovará e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

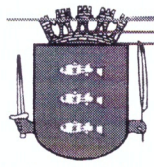
Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS**, a rua que atualmente é conhecida como “Rua da Prancha”, localizada nas proximidades do Trevo do Francês, neste município.

Art. 2º. A placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 16 de novembro de 2023.


Vereador RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA
(Ricardo do Braz)



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

JUSTIFICATIVA:

O nosso homenageado, Sr. Antônio Marcos Monteiro dos Santos, era um cidadão muito popular. Inclusive foi o segundo morador a fixar moradia no logradouro que ora recebe o seu nome.

O Sr. Antônio Marcos Monteiro dos Santos, é bastante conhecido pela sua habilidade de fabricar pranchas, recebendo o respeito e admiração dos que o conhecia.

Infelizmente o referido homenageado faleceu a aproximadamente um ano, deixando uma lacuna nos corações dos seus familiares e de todos os que o conhecia.

Isto posto, espero contar com a compreensão dos nobres colegas vereadores na aprovação desta homenagem ao Sr. Antônio Marcos Monteiros dos Santos.

O autor.